

PORTARIA N.º 29.2010

“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA”

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias interrompidas pela Portaria nº 130/2007, a Servidora **Adriana Koller Horing** – Contadora, Padrão 05, Classe C, no período de 17 de Fevereiro a 03 de Março de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de fevereiro de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Sec. Mun. Administração